

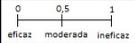
## MAPA DE RISCOS

**TR:** CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA EMPILHADEIRAS

**OBJETO:** GÁS GLP EM BOTTIJS DE 20 KG

**DATA:** 13/4/2022

**RCM:** 64.831

RISCOS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO INERENTE (RI) (PxI)	AÇÃO DE CONTROLE PREVENTIVO (ACP)	EFICÁCIA DA ACP	RISCO RESIDUAL (RI x ACP)	AÇÃO DE CONTROLE REPRESSIVO (ACR)
	1 - Muito baixa 2 - Baixa 3 - Média 4 - Alta 5 - Muito Alta	1 - Muito baixo 2 - Baixo 3 - Médio 4 - Alto 5 - Muito Alto					
Não entrega do bem, no prazo, pela contratada	2	4	8	Fiscalização contratual: aplicação de sanção, com o direito a apresentação de justificativa para o motivo do atraso.	0,1	0,8	Fiscalização contratual: aplicação sanção
Não fornecimento do bem em conformidade com a especificação técnica descrita	2	4	8	Não emissão do termo de recebimento definitivo pela NUCLEP e concessão de prazo para substituição do bem	0,3	2,4	Não emissão do termo de recebimento definitivo pela NUCLEP e aplicação de sanção contratual
Aumento do preço do GLP em face do aumento do preço do petróleo junto a Petrobrás ou regulação da ANP, ao longo da vigência da ATA	4	4	16	Realizar pesquisa de preço para apurar os valores de mercado.	0,3	4,8	Informar a Gerência de contratos para esta realizar as medidas cabíveis.
A Contratada não realizar a troca de produtos avariados (com vazamento de gás, botija em má condição de uso, problemas na conexão das válvulas etc).	2	3	6	Solicitar a troca, e conceder prazo para a correção da ocorrência.	0,2	1,2	Fiscalização contratual: aplicação de sanção contratual
A Contratada não manter atualizada as certidões.	2	4	8	Realizar consulta junto aos sites governamentais, e solicitar a atualização das Certidões à Contratada.	0,1	0,8	Fiscalização contratual: aplicação de sanção contratual
Atraso no pagamento das fatura/ notas fiscais eletrônicas oriundas da locação por fato imputado exclusivamente à NUCLEP	1	4	4	Prévio empenho antes à licitação e pagamento tardio com correção monetária com juros pela taxa referencial <u>pro rata die</u> .	0,1	0,4	Contratada poderá rescindir o contrato e, eventualmente, ajuizar ação judicial
Não recolhimento ou recolhimento indevido de tributos devidos pela NUCLEP	1	4	4	Correção pela GGF da NUCLEP dos tributos devidos com seu recolhimento	0,1	0,4	Possível fiscalização tributária pelos órgãos de controle com aplicação de penalidade à NUCLEP